

prio – Superavit) /
Programa de Trabalho: 06.303.1510.82770000
Natureza de Despesa: 339040
PI: 1030008277C
Valor total: R\$ 13.113,00 (treze mil, cento e treze reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: MAPDATA- TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1157955

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 05/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no "Ofício nº 039/2024/MP-3ªPJCEAP", de 14/11/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil P.R.L.P., mat. 5420806, que deu ensejo ao PAE 2024/1385083, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 11/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 324/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar as providências legais em razão da apresentação de supostos assaltantes na Seccional Urbana de São Brás, conforme BOP 00346/2023.100222-3, de 15/05/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar pelos servidores envolvidos;

RESOLVE:

- I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 324/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 12/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 230/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador S.L.C., mat. 5412544, o qual, em tese, não obedece período fixado para almoço/descanso, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para comprovar a versão acusatória;

RESOLVE:

- I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 230/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17/04/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.
II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 13/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 651/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0807789-45.2022.8.14.0401, conforme "Ofício nº 042/2024/MPPA/1PJCEAP-TCSP", de 12/09/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: não restou caracterizado qualquer prejuízo à instrução processual;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 651/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.980 de 30/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 14/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 424/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito relatado no BOP nº 00527/2023.100007-0, de acordo com o Despacho, de sequencial 2, do PAE 2023/141405, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 424/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 15/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 171/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, conforme documento de ID 104562044 do Processo 0003008-91.2014.8.14.0401 - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no cumprimento das diligências não se deu por negligência ou desidiosa do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 171/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 16/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 609/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVJ-9J50, e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 069/2023/DT/DA", de 26/04/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 609/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 17/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 13/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 631/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801548-80.2021.8.14.0501, conforme "Ofício nº 172/2024-MP/2ªPJDM", de 17/07/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 631/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/09/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana